



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 33.

Em 18 / 06 / 18

Ass. [assinatura]

PORTARIA 274/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – INCORPORAR, a vantagem pecuniária percebida pelo servidor **Edinilson Pereira Bernardo**, matrícula nº 264-0, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 512,83, de acordo com o Decreto 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício nos cargos em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.01923-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Junho de 2018.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema